



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Portaria n. 21/2025

Estabelece Ponto facultativo no âmbito do poder legislativo de São João do Ivaí, em razão do feriado de Sexta-Feira Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 17 de Abril de 2025 (QUINTA-FEIRA) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí em razão do Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

José Lima Lomba

Presidente